



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SEMAS/Nº.001/2023

10 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZO PROVISORIAMENTE A SERVIDORA
PARA REPRESENTAR A COORDENAÇÃO DA
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a servidora **REJANE FERNANDES DAS NEVES**, a realizar todos os procedimentos inerentes a coordenação da Instituição de Acolhimento “Alcimara Moretti Fabello”, podendo assinar, despachar todos processos deste setor, na ausência de Decreto de Nomeação da referida Coordenadoria .

Art. 2º Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 10 de Janeiro de 2023.

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto N°013/2021